

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

(Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI)

A **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL**, por intermédio de seu **Diretor Administrativo**, Sr. **SAMIR MOUSSA** torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n.º **13.303**, de 30 de junho de 2016; bem como pelas disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º **123**, de 15 de dezembro de 2006 e alterações, e pelo **Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, aprovado pelo Conselho de Administração da COCEL, na data de 28 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial de Campo Largo, na data de 29 de junho de 2018, realizará o presente procedimento licitatório, visando à **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e cantina**, em conformidade com as descrições e características constantes do ANEXO I do presente Edital de Licitação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Procedimento Licitatório será realizado em **sessão pública**, no **modo de disputa aberto**, por **meio de videoconferência**.

1.2 A sessão pública por videoconferência será realizada **através do convite recebido no e-mail cadastrado no credenciamento**, com a seguinte **mensagem “junte-se a mim agora em minha sala presencial”**, devendo clicar em **“Entrar na reunião”**.

1.3 O e-mail para envio do convite deverá ser encaminhado junto com o envelope das documentações de **CREDENCIAMENTO**.

1.4 Os convites serão encaminhados na data de **26 de março de 2026** às 08h50min, **através do e-mail cadastrado**, considerando a abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 26/03/2026.

1.5 Os documentos de habilitação dos vencedores serão digitalizados e encaminhados aos demais participantes para conferência da documentação, oportunizando-os efetuar eventual impugnação devendo manifestar-se se houver intenção de recurso durante a sessão virtual;

1.6 Por fim, todos os participantes confirmarão por e-mail que foi oportunizada a conferência dos documentos dos vencedores, bem como deixam de assinar todos as folhas e ata em decorrência da impossibilidade do procedimento virtual, mas que atestam a lisura da licitação;

1.7 Todos os documentos apresentados serão digitalizados e disponibilizados via internet, no **sítio eletrônico da COCEL** (http://www.cocel.com.br/licitações/licitações/contratos_e_convênios).

1.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, observado o interesse da COCEL, a finalidade e a segurança da contratação.

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



1.9 Os trabalhos serão conduzidos por empregado da COCEL, denominado **Agente de Licitação**, designado mediante Portaria expedida pela Diretoria Executiva, podendo ser auxiliado por equipe de apoio.

1.10 O **valor estimado** do contrato a ser celebrado será **sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

1.11 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á do vencimento, sendo todos os prazos contados em dias úteis.

1.12 Na hipótese de alteração do presente edital, será enviada comunicação a todas as empresas que retiraram o instrumento, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), bem como, divulgado no site da COCEL.

1.13 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.14 Declarada a abertura da Sessão de Disputa de Preços pelo Agente de Licitação, não mais serão admitidos novos proponentes.

1.15 Limite para protocolar os envelopes de CREDENCIAMENTO, de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO: até dia **25/03/2026** às **17h00min**, todos os interessados em participar do certame deverão protocolar os citados envelopes, na sede da COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL.

1.16 Abertura das Propostas: 09:00 horas do dia 26/03/2026.

2. DO EDITAL

2.1 O edital desta licitação, aditamentos e esclarecimentos serão disponibilizados gratuitamente, no "site" www.cocel.com.br, no "link" licitações.

2.2 Constitui obrigação do proponente certificar-se periodicamente quanto à emissão de eventuais aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este edital.

3. DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Início da Sessão de Disputa de Preços: **26/03/2026**

HORA: **09:00 horas**

LOCAL: **Sessão por videoconferência** transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia- COCEL na Rua Rui Barbosa, nº 520, Centro, Município de Campo Largo – PR, CEP 83601-140.

4. DO OBJETO

4.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E CANTINA**, para a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL**, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

4.2 Os recursos destinados a esta **Licitação** estão previstos no Orçamento anual do exercício de 2026.

Item orçamentário
3510.07.018
3510.07.014

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 O(s) material(is), objeto desta **Licitação**, deverão ser entregue(s) em nosso **Almoxarifado**, localizado na Rua Bom Jesus, n.º 1099, Bairro Bom Jesus – Campo Largo – PR, no horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

6. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

6.1 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

6.2 Não poderão participar desta Licitação, as empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a União, Estado, Distrito Federal, Município ou por esta concessionária, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.3 Poderão participar do certame, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições acima estabelecidas, bem como aquelas previstas para o credenciamento constantes deste Edital.

6.4 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

6.5 Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante para o mesmo lote.

6.6 Quando o representante participar em diversos lotes, e com empresas distintas, o mesmo deverá apresentar no credenciamento documento específico para participação, referenciando os lotes que cada empresa participará.

6.7 Conforme determina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela COCEL a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da COCEL;

II - suspensa pela COCEL;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo município de Campo Largo/PR, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



- VI** - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII** - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII** - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

6.8 Aplica-se a vedação prevista no item 6.7:

- I** - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- II** - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a)** diretor da COCEL;
 - b)** empregado da COCEL cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - c)** Prefeito Municipal de Campo Largo/PR.
- III** - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a COCEL há menos de 6 (seis) meses.

7. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Conforme dispõe o artigo 47, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da COCEL, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação, protocolando o pedido até **05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação**, no endereço sede da concessionária (Rui Barbosa, nº 520, Centro, Município de Campo Largo – PR) ou através do email: licitacoes@cocel.com.br, devendo a COCEL julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias úteis.

7.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7.3 Compete à autoridade competente signatária do instrumento convocatório decidir as impugnações interpostas.

7.4 Se a impugnação for julgada procedente, a COCEL deverá:

- I** – Na hipótese de ilegalidade insanável, anular a licitação total ou parcialmente;
- II** – Na hipótese de defeitos sanáveis, corrigir o ato, devendo:
 - a)** republicar o aviso da licitação pela mesma forma que se deu o texto original, devolvendo o prazo de publicidade inicialmente definido, exceto se a alteração no instrumento convocatório não afetar a participação de interessados no certame;
 - b)** comunicar a decisão da impugnação a todos os licitantes que retiraram o edital.

7.5 Se a impugnação for julgada improcedente, a COCEL deverá comunicar a decisão diretamente ao Impugnante, dando seguimento à licitação.

7.6 As respostas dadas aos esclarecimentos serão comunicadas a todos os interessados e passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexo, disponibilizando-os, na Internet, no site www.cocel.com.br.

8. DO CREDENCIAMENTO (ENVELOPE Nº 1)

8.1 O **credenciamento para representação** é o procedimento voltado à identificação dos Licitantes e de seus representantes legais, quando aqueles forem pessoas jurídicas, por meio da comprovação da existência de poderes para a prática de todos os atos inerentes aos mais variados procedimentos praticados pela COCEL, em especial para a formulação de ofertas verbais por videoconferência e prática dos demais atos do certame.

8.2 A sessão pública por videoconferência será realizada através do convite recebido no e-mail cadastrado no credenciamento, com a seguinte mensagem **"junte-se a mim agora em minha sala presencial"**, devendo clicar em **Entrar na reunião**.

8.3 Para exercer o direito de ofertar lances, é obrigatória a participação da Licitante ou de seu representante, nas Sessões Públicas de videoconferência referentes à licitação.

8.4 A Licitante deverá encaminhar a documentação para credenciamento junto ao **Agente de Licitação (via CORREIOS ou PROTOCOLO NA SEDE DA COCEL)**, com apenas um Representante Legal ou através de Procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, **será o único admitido a intervir no procedimento licitatório**, no interesse da representada.

8.5 Consideram-se aptos os documentos mencionados no artigo 2º da Lei nº 12.037/2009.

8.6 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

I - Se dirigente, proprietário, sócio, ou assemelhado da empresa Proponente deverá apresentar cópia do respectivo **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, ou Inscrição de Firma Individual – FI ou Registro de Empresário-RE, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento apto para tanto.**

a) No caso de sociedade por ações, o documento referido deverá estar acompanhado da comprovação de eleição de seus administradores.

II - Se representante legal, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, ou Termo de Credenciamento, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, com a firma(s) reconhecida(s) ou com assinatura(s) com certificado(s) digital(is), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar Ata e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Nesta hipótese, deverá a procuração/termo de credenciamento estar acompanhada do ato de investidura do outorgante como dirigente da

empresa. Obrigatória a apresentação de **documento de identidade** ou outro documento apto para tanto.

8.7 Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o Termo de Credenciamento/Procuração para o representante da empresa, **a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.**

8.8 As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006, deverão comprovar sua condição através da apresentação de **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a qual deverá ser encaminhado ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos para credenciamento descritos neste artigo.

8.9 Efetuará a apresentação de **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (ANEXO II)**, a qual deverá ser encaminhado ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos no envelope de credenciamento.

8.10 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada em envelope devidamente identificado "DO CREDENCIAMENTO", contendo os documentos indicados no item 8.6, bem como as Declarações (DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO e a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

8.11 A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante na Sessão de Videoconferência, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame, contudo, a proponente não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão de Licitação.

9. DOS ENVELOPES

9.1 Os envelopes com o **"CREDENCIAMENTO" "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"**, deverão ser entregues ao Agente de Licitação da COCEL, até a data, e horário estabelecidos no item **1.15** deste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

End.: Rua Rui Barbosa, n.º 520, CENTRO

Cidade de Campo Largo, PR – CEP 83601-140

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Data de abertura: 26/03/2026

Horário de abertura: 09:00 horas

Proponente:

CNPJ Nº:

E-mail para envio do link videoconferência:

Telefone para contato:

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

End.: Rua Rui Barbosa, n.º 520, CENTRO

Cidade de Campo Largo, PR – CEP 83601-140

LICITAÇÃO n.º 012/2026**Data de abertura: 26/03/2026****Horário de abertura: 09:00 horas**

Proponente:

CNPJ Nº:

ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

End.: Rua Rui Barbosa, n.º 520, CENTRO

Cidade de Campo Largo, PR – CEP 83601-140

LICITAÇÃO n.º 012/2026**Data de abertura: 26/03/2026****Horário de abertura: 09:00 horas**

Proponente:

CNPJ Nº:

10. DO PREÇO MÁXIMO

10.1 Após a conclusão da etapa de lances, o preço final equalizado por lote, com todos os tributos inclusos (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ICMS-ST relativo ao DIFAL), não poderá ultrapassar o preço final ofertado.

10.2 Os proponentes deverão levar em conta para elaboração de suas propostas os fatores a seguir.

10.2.1 Toda a legislação aplicável e todas as condições previstas neste Edital e seus anexos.

10.2.2 O preço total equalizado se constituirá do valor do material com todos os tributos inclusos, nos termos da legislação específica.

I – A fórmula a ser utilizada para obtenção do preço equalizado, quando o Estado de destino da mercadoria/produto for o Paraná, é a seguinte:

$$X = (W + K - Y) / ((100-Z)/100)$$

Onde: X = Preço Equalizado (base de cálculo)

W = Preço do Produto (contido o ICMS do Estado de origem)

K = Valor do IPI

Y = Valor do ICMS do Estado de origem

Z = Alíquota interna do produto no Estado de Destino.

II - Opcionalmente pode ser aplicado diretamente sobre o valor do produto acrescido do IPI (quando incidente), fatores como os demonstrados abaixo, que são exemplificativos:

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



Alíquota Interestadual	Alíquota Interna	Fator
12%	19,5%	1,09316770186335
4%	19,5%	1,19254658385093
4%	12%	1,09090909090909
12%	25%	1,17333333333333
4%	7%	1,03225806451613
12%	12%	1,06429629629630

10.2.3 O valor do ICMS substituição tributária relativo ao diferencial de alíquota, a ser recolhido ao estado de destino, o qual compõe o valor total da nota fiscal, deve ser destacado no campo próprio da nota fiscal eletrônica (modelo 55) e ser resultante da aplicação da alíquota do estado de destino sobre a respectiva base de cálculo, cuja formação é tratada na sequência, sendo deduzido desse resultado o valor do ICMS do estado de origem.

10.2.4 Para o cálculo do preço com IPI, quando aplicável, o proponente deve considerar a COCEL como consumidor final, ou seja, o IPI integra a base de cálculo do ICMS.

10.2.5 Independente de o fornecedor ser optante pelo regime SIMPLES ou não, para cálculo do preço equalizado conforme prevê legislação tributária, deve-se considerar a alíquota interestadual e a alíquota interna como se a empresa não fosse optante pelo SIMPLES.

11. EQUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

11.1 O proponente deverá ofertar lances com o valor total equalizado do item/lote, e no Anexo proposta, preencher o campo "Preço Unitário Proposto Equalizado", com todos os tributos inclusos, inclusive o **Diferencial de Alíquota de ICMS (DIFAL)**, se aplicável, para a mercadoria, pelo Regulamento do ICMS-PR - RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017.

11.2 O proponente que gozar de algum benefício concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, deverá apresentar documentos que comprovem tal situação.

11.3 O proponente arrematante, que ofertar produtos com classificações na NCM relacionadas em lista sujeita ao Regime de Substituição Tributária, de acordo com o RICMS/PR, quando do envio de sua proposta de preço e tabela tributária, deverá indicar em destaque, a respectiva classificação fiscal e a sua forma de tributação, bem como o dispositivo legal.

11.4 Para situações onde haja enquadramento no regime de Substituição Tributária - ST, no caso de signatário de Convênio ou Protocolo, o recolhimento do diferencial de alíquota do imposto para o Estado do Paraná será de responsabilidade do substituto tributário.

11.5 As ME, EPP e MEI, independente das obrigações relativas ao Regime Simples Nacional, nas operações interestaduais destinadas ao uso e consumo ou ativo permanente, estarão sujeitas ao ICMS devido pelo regime de substituição tributária e também aos Protocolos/Convênios de ICMS das mercadorias constantes em lista classificada por

Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH (inciso XIII do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006 e inciso XIV do art. 7º juntamente com o Anexo IX do RICMS-PR).

11.6 Dessa forma, as proponentes enquadradas no regime do Simples Nacional e/ou como MEI, em relação à proposta apresentada para o julgamento, também estarão sujeitas à equalização do preço global, em relação ao DIFAL, se aplicável, tomando por base as alíquotas internas do produto e considerando as alíquotas interestaduais conforme o caso.

11.7 Se não houver previsão de substituição tributária relativa ao DIFAL no preço proposto equalizado, o valor do ICMS-DIFAL será subtraído do valor da proposta para firmar o contrato, inclusive para as proponentes enquadradas no regime do Simples Nacional conforme o item anterior, uma vez que o recolhimento do DIFAL caberá à COCEL.

12. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N.º 2)

12.1 O envelope nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇO" deverá conter a proposta da proponente, a qual deverá ser apresentada conforme modelo de proposta (Anexo V), observando-se as seguintes disposições:

- a)** Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado do proponente ou identificada com o n.º do **CNPJ**, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas ser numeradas e rubricadas e a última assinada por seu representante legal;
- b)** Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos e por extenso, devendo ser apresentado o valor unitário e o valor total de cada item, não se admitindo cotação em moeda estrangeira;
- c)** No(s) preço(s) proposto(s) e nos lances que oferecer, já deverá estar incluído todos os custos necessários para o fornecimento do(s) objeto(s) da licitação, bem como todos os impostos, ICMS substituição, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- d)** Ser acompanhada de documentos técnicos (manuais, prospectos ou outro documento em que se especifiquem as características técnicas do produto), em língua portuguesa, ou quaisquer outros elementos necessários ao bom e rápido esclarecimento da proposta, objeto deste Edital, considerando que este item não é desclassificatório;
- e)** Conter prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da referida proposta;
- f)** Conter prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato ou da ordem de compra/ordem de serviço;
- g)** Conter prazo de pagamento de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do objeto contratado;
- h)** Apresentar **garantia mínima de 12 meses**, para todos os itens deste Edital;

- i) Caso a mercadoria ofertada tenha algum benefício tributário correspondente à base de cálculo reduzida para apuração do imposto Estadual, ou a alíquota reduzida, deverá constar na proposta financeira a indicação da base legal e o percentual em questão;
- j) O preço é fixo e sem reajuste.

12.2 Apenas para efeito de ordenamento de valores das propostas, ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

12.3 Os preços iniciais propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 3)

13.1 Do **envelope n.º 03 – “DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO”**, deverão constar os seguintes documentos, válidos na data de abertura desta licitação:

13.1.1 Para comprovação da **habilitação jurídica**:

I - Cédula de Identidade e prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoa Física, no caso de licitante pessoa física;

II – Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – Registro Comercial, no caso de empresa individual (Empresário);

IV - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (Sociedade Empresária), acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;

V - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis (Sociedade Simples), acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII - Documentos (RG e CPF) dos sócios administradores.

§1º A documentação requerida relativa à habilitação jurídica, salvo a exigida nos incisos I, II e III, pode ser substituída pela Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, para firmas individuais (Empresário) ou sociedades mercantis (Sociedade empresária), ou Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas para Sociedades Civis.

§2º A documentação apresentada na fase do credenciamento, no subitem **8.6**, é dispensada da apresentação **em duplicidade** no envelope de documentação de habilitação.

§3º O Objeto Social especificado nos documentos acima, determina a participação da Empresa nas licitações promovidas pela COCEL, devendo ser totalmente compatível com o objeto licitado.

13.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- I** – Prova de regularidade com o **INSS**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- II** – Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), e
- III** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.1.3 Para comprovação da qualificação técnica:

- I** - Pelo menos um atestado, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, explicitando o serviço prestado ou o fornecimento realizado, de acordo com o objeto da presente licitação, bem como o nome, endereço, telefone e fax do atestante. **O atestado deve estar acompanhado da Nota Fiscal de venda ou do Contrato de fornecimento.**

13.1.4 Para a comprovação da qualificação econômica e financeira:

- I** - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - II** - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
- §1º** Quanto às demonstrações contábeis, entende-se que estas serão “apresentadas na forma da Lei” nas seguintes situações e condições:
- I** - As Demonstrações Contábeis devem conter o Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado;
 - II** - As empresas que publicam suas Demonstrações Contábeis na Imprensa Oficial poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;
 - III** - As empresas sujeitas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do Art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital, tais como: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do livro digital e o Recibo de entrega do livro digital;
 - IV** - As empresas constituídas no Exercício em curso deverão enviar cópia do último Balancete de Verificação, devidamente assinado pelo Profissional Contábil e Representante Legal da Empresa;

V - Até 30 de abril serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;

VI - Para as empresas sujeitas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do Art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), fica prorrogado até o dia 30 de junho a aceitabilidade das Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado;

VII - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa.

§2º As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresas constituídas no exercício em curso.

§3º Para microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES, a exigência pertinente a balanço patrimonial será atendida mediante a apresentação do resumo de suas demonstrações contábeis.

§4º A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

13.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

13.2.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COCEL, membro da Comissão de Licitação, por publicação em órgão da imprensa oficial ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

13.2.2 Somente os documentos de comprovação de habilitação jurídica **(13.1.1)**, regularidade fiscal **(13.1.2)** e qualificação econômica e financeira **(13.1.4)** poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC da COCEL**.

13.2.3 Os proponentes ficam obrigados a apresentar, na fase de habilitação do procedimento licitatório, os documentos válidos em substituição àqueles que estejam vencidos e que deram origem à emissão do Certificado de Registro Cadastral da COCEL **(CRC)**, e os documentos de comprovação da qualificação técnica **(13.1.3)**.

13.2.4 Constatada a ausência de algum documento de regularidade indicado no item regularidade fiscal **(13.1.2)**, a **COCEL** poderá juntar o documento faltante ao processo, desde que ele possa ser emitido via internet e sem ônus para a **COCEL**, devendo-se registrar em ata a ocorrência.

13.2.5 As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidor dos órgãos emissores, mas sujeito a verificação da autenticidade pela rede de comunicação, perante o órgão emissor.

13.2.6 A inabilitação da licitante importa a perda do direito de participar das fases seguintes.

13.2.7 Para os documentos sem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua expedição, com exceção do CNPJ e da Certidão Simplificada cujos documentos são considerados de validade indeterminada.

13.2.8 Poderá ser solicitada a comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, mediante, dentre outros documentos, de cópia do respectivo contrato, endereço da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13.2.9 As empresas que não apresentarem todos os documentos exigidos, ou apresentarem incompletos, incorretos, **serão consideradas inabilitadas**, salvo a exceção prevista no item **13.2.4** e que não seja passível de diligência.

13.2.10 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:

a) Conforme dispõe o artigo 43 da LCP 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou revogar a licitação.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES

14.1 Declarada aberta a **Sessão de Videoconferência** pelo Agente de Licitação, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início aos trabalhos da Licitação.

14.2 Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo verificada sua conformidade, de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital, **sendo desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.**

14.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Licitação.

14.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

14.5 Os documentos e propostas serão rubricados pelo Agente de Licitação e equipe de apoio, digitalizados e encaminhados aos demais participantes.

14.6 Em havendo necessidade de diligência, a Comissão de Licitação poderá suspender a sessão para analisar os documentos e as propostas, marcando, na oportunidade, nova data e local a fim de dar prosseguimento aos trabalhos.

14.7 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

15. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

15.1 Considerando a adoção do modo de **disputa aberta**, as licitantes apresentarão **lances verbais públicos e sucessivos**, de forma individual, obedecendo à **sequência decrescente dos valores das propostas**, até a proclamação da vencedora.

15.2 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, a ordem para determinação de oferta dos lances será definida pelo sistema.

15.3 É vedada a oferta de lance intermediário e ou com vistas ao empate.

15.4 Dada a palavra à Licitante, esta disporá de 05 (cinco) minutos para apresentar nova proposta.

15.5 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão da Licitante da disputa de lances, e a manutenção do último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

15.6 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Agente de Licitação, **as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances**.

15.7 Será dado o direito de preferência para **MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, desde que seu último lance esteja no intervalo de **10% (dez por cento)** superior ao melhor preço, conforme determina o art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

15.8 A Proponente não poderá desistir de lance já ofertado sujeitando-se às penalidades constantes neste Edital.

15.9 Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, **será promovida a verificação de sua efetividade**, promovendo-se a desclassificação daquelas que:

- I** - contenham vícios insanáveis;
- II** - descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
- III** - apresentem preços manifestamente inexequíveis;
- IV** - após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;
- V** - não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela COCEL;
- VI** - apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

15.10 A verificação da efetividade dos lances ou propostas poderá ser feita exclusivamente em relação aos lances e propostas mais bem classificados.

15.11 A COCEL poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do item 15.9.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

16.1 O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO**.

17. DA NEGOCIAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA

17.1 Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, **o Agente de Licitação deverá negociar condições mais vantajosas com quem a apresentou.**

17.2 A negociação deverá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

17.3 O Agente de Licitação poderá revelar nesta fase de negociação o valor do orçamento estimado.

17.4 Se depois de adotada a providência referida no item anterior, não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

17.5 Sendo aceitável a proposta, será aberto o **Envelope nº 03** contendo a **"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"**, para confirmação das suas condições habilitatórias.

17.6 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, **será declarada a Proponente vencedora do certame.**

17.7 A proponente vencedora deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis após o comunicado de vencedora do certame, a PROPOSTA COMERCIAL redigida em português, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificada, com os respectivos valores ajustados ao valor adjudicado (menor preço) na sessão pública de Licitação, em papel timbrado ou personalizado, contendo razão social completa do proponente, endereço, telefone e e-mail da empresa, através do e-mail licitacoes@cocel.com.br, ou no seguinte endereço:

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E COMPRAS

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

RUA RUI BARBOSA, Nº 520, CENTRO, CAMPO LARGO – PR, CEP: 83.601-140

17.8 Da Sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Licitação e pela equipe de apoio.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 Declarada a vencedora do certame, o Agente de Licitação efetuará a adjudicação do objeto a vencedora.

18.2 Em havendo interposição de recurso, o ato de adjudicação deverá ser efetivado pelo Diretor Administrativo, na condição de autoridade competente.

18.3 Estando o processo licitatório regularmente formado e desenvolvido, o Diretor Administrativo irá homologá-lo.

18.4 A homologação do resultado implica a constituição de direito subjetivo líquido e certo relativo à celebração do contrato em favor do licitante adjudicatário, observados os termos e condições fixados no instrumento convocatório e em sua proposta ou lance.

19. DOS RECURSOS

19.1 O procedimento licitatório terá fase recursal única.

19.2 Os licitantes poderão apresentar recurso **no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a habilitação**, o qual contemplará, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados na fase de julgamento das propostas de preço.

19.3 A intimação dos atos referidos no item anterior será feita mediante publicação no site da COCEL, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo, bem como, realizada a comunicação direta aos licitantes, salvo se presentes os prepostos de todos os licitantes participantes do certame no ato em que foi adotada a decisão, caso em que a comunicação será lavrada em ata.

19.4 O recurso que versar sobre habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

19.5 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar **contrarrrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

19.6 Os autos deste processo permanecerão franqueados aos interessados.

19.7 O recurso e as contrarrrazões serão dirigidos ao Agente de Licitação que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar ou não a decisão recorrida no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, independentemente de sua decisão, fazê-lo subir à segunda instância administrativa, devidamente informado, cabendo à autoridade superior proferir a decisão final no prazo de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

19.8 As decisões dos recursos interpostos deverão ser intimadas diretamente aos licitantes por meio eletrônico, além de serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo – PR, bem como, realizada a comunicação no site da COCEL.

19.9 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRA

20.1 Será firmado contrato e/ou ordem de compra entre a COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL e a empresa vencedora, conforme minuta anexa a este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação para assinatura do mesmo, relativo ao fornecimento do objeto deste Edital.

20.2 Farão parte integrante do contrato e/ou ordem de compra todos os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

20.3 Caso a empresa vencedora venha a desistir da assinatura do Contrato (ordem de compra), no prazo estabelecido no item 20.1, a COCEL reserva-se no direito de aplicar, no que couber, as sanções previstas no artigo 207 do Regulamento de Licitações e Contratos da COCEL.

20.4 É facultado à COCEL, quando o convocado não assinar o termo de contrato (ordem de compra) no prazo e nas condições estabelecidos:

I - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório;

II - revogar a licitação.

20.5 Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.6 No ato da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar Instrumento Público ou Particular de Mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

20.7 O extrato do contrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 A Licitante que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, ficará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

22. DO RECEBIMENTO

22.1 A COCEL se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

22.2 A Contratada obriga-se em no máximo 07 (sete) dias, às suas expensas a substituir, no todo ou em parte o objeto desta licitação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega dos objetos desta licitação, salvo quanto o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido ou inadequado, sob pena de sanções previstas

no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

22.3 O recebimento será efetuado por empregado público desta concessionária, estando sujeito à conferência quantitativa e qualitativa na conformidade do objeto licitado para aceitação final.

23. DO PAGAMENTO, IMPOSTOS E DOS PRAZOS

23.1 Os itens, objeto da presente licitação, **deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias**, a contar da data especificada na Ordem de Compra.

23.2 O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será realizado no prazo **de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data da entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal/fatura na sede da COCEL.**

23.3 Deverão ser emitidas notas fiscais conforme a emissão das Ordens de Compra.

23.4 Todos os custos com impostos, taxas, substituição tributária, fretes e demais despesas que porventura ocorra será de responsabilidade da empresa vencedora.

23.5 O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

23.6 Os itens a serem entregues estarão sujeitos à aceitação definitiva pela COCEL.

24. DO FRETE

24.1 O **Frete CIF** e o descarregamento dos materiais serão por conta da empresa contratada.

25. DA INDICAÇÃO DO AGENTE DE LICITAÇÃO

25.1 O **Agente de Licitação** responsável pela presente Licitação será a Sra. **Thais Michelli Camini Gesser**, designada pela Portaria n.º 001/2026, de 06/01/2026.

25.2 Na ausência do Agente de Licitação responsável, a presente Licitação será conduzida e julgada por um dos empregados públicos designados pela Portaria n.º 001/2026, de 06/01/2026.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, serão partes integrantes do instrumento contratual, independentemente de transcrição.

26.2 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.3 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

26.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

26.5 O Diretor Presidente da COCEL poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.6 Os recursos ou impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

26.7 É facultado à Comissão de Licitação e ao Agente de Licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

26.8 A Comissão de Licitação e o Agente de Licitação poderão conceder aos Licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a juntada posterior de documentos cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Licitação.

26.10 As normas que disciplinam esta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público e a segurança jurídica da contratação.

26.11 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.12 Para as proponentes que se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, será observado o regime diferenciado em conformidade com os artigos 42 a 49 do referido diploma legal.

26.13 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da COCEL, especialmente designado pelo Diretor Presidente.

26.14 A fiscalização será exercida no interesse da COCEL e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

26.15 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário sobre o objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

26.16 Será competente o Foro da Comarca de Campo Largo - PR, para solução das questões oriundas do presente Edital.

26.17 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

27. DA PUBLICIDADE

27.1 O Aviso deste Edital e os demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso, serão publicados no site da COCEL – www.cocel.com.br.

28. DAS INFORMAÇÕES

28.1 Divisão de Logística e Compras – Sede da COCEL – Rua Rui Barbosa, nº 520, Campo Largo – PR, fone (41) 3032-9214, 3032-9222, 3032-9244 ou 3032-9284, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00; no site da COCEL – www.cocel.com.br; ou através do email: licitacoes@cocel.com.br

Campo Largo, 11 de março de 2026.

SAMIR MOUSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXOS:

- **Anexo I** – Termo de Referência;
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de Idoneidade, de cumprimento dos requisitos de habilitação, e de inexistência de fato impeditivo;
- **Anexo III** - Modelo de Procuração de representante legal para credenciamento;
- **Anexo IV** - Declaração de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte;
- **Anexo V** – Modelo para apresentação da Proposta;
- **Anexo VI** – Modelo da Ordem de Compra de Materiais/Ordem de Serviços.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui objeto do **Edital de Licitação n.º 012/2026**, o fornecimento dos itens a seguir descrito, o qual deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM 01

SUBITEM 01 – 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES DE AÇUCAR REFINADO - PACOTE 5KG.

AÇUCAR REFINADO PACOTE 5KG; ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM COM 5 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO. MARCA DIANA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL 18155.**

SUBITEM 02 – 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES ADOÇANTE SUCRALOSE 75 ML.

DESCRIÇÃO: ADOÇANTE À BASE DE SUCRALOSE.

COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SUCRALOSE E ACESULFAME-K), ESPESANTE (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTE (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). SEM GLÚTEN.

MARCA: LINNEA, FINN OU SUPERIOR.

EMBALAGEM: 75 ML.

VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

CÓDIGO COCEL: 98175.

SUBITEM 03 – 456 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 500 ml, SEM GÁS.

DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML SEM GÁS.

CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO INTERNACIONAL DE QUALIDADE NSF (NATIONALSANITATION FOUNDATION).

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

CÓDIGO COCEL: 98164.

SUBITEM 04 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE BISCOITO AMANTEIGADO.

DESCRIÇÃO: BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, COCO OU TRADICIONAL.

EMBALAGEM: ECONÔMICA MULTIPACK 335 GRAMAS, COM 3 PACOTINHOS INTERNOS DE 110 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.

REFERÊNCIA: BAUDUCCO/MARILAN OU SIMILAR. **CÓDIGO COCEL: 18157.**

SUBITEM 05 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM MULTIPACK 144G.

DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO EM EMBALAGEM MULTIPACK 144 GRAMAS, COM 6 PACOTINHOS INTERNOS DE 24 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

ZERO LACTOSE.

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campoparguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL OU MARCA SUPERIOR.

VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18162.**

SUBITEM 06 - 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE CAFÉ À VÁCUO, PACOTE 500 GRAMAS.

DESCRIÇÃO: CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE QUALIDADE.

EMBALAGEM: 500 GRAMAS.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

MARCA: DAMASCO, TRÊS CORAÇÕES, MELLITA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 98177.**

SUBITEM 07 - 01 (UMA) UNIDADE DE BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 1kg

BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ; EMBALAGEM COM 1kg.

ADEQUADO PARA USO CULINÁRIO E DOMÉSTICO.

CÓDIGO COCEL 98365.

SUBITEM 08 - 50 (CINQUENTA) UNIDADES (CAIXAS) DE CHÁ MATE TOSTADO 250G A GRANEL

DESCRIÇÃO: CHÁ MATE TOSTADO, SABOR NATURAL.

EMBALAGEM: GRANEL, 250 G.

VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18175.**

SUBITEM 09 - 07 (SETE) CAIXAS DE COPO DESCARTAVEL 110ML (CAIXA COM 3000 COPOS) (1ª LINHA).

MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E SEGURO PARA USO.

USO: IDEAL PARA EVENTOS, ESCRITÓRIOS, E USO DOMÉSTICO.

CARACTERÍSTICAS: LEVE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, FACILITA O SERVIÇO E A LIMPEZA.

COMPATIBILIDADE: ADEQUADO PARA BEBIDAS FRIAS E QUENTES.

BENEFÍCIOS: ECONÔMICO E CONVENIENTE PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU USO DIÁRIO. (1ª LINHA).

CÓDIGO COCEL 18026.

SUBITEM 10 - 10 (DEZ) CAIXAS DE COPO DESCARTÁVEL 200 ML (CAIXA COM 2500 COPOS).

COPO DESCARTÁVEL 200 ML (CAIXA COM 2500 COPOS).

CAPACIDADE: 200 ML.

QUANTIDADE: CAIXA COM 2500 COPOS.

MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E SEGURO PARA USO.

USO: IDEAL PARA EVENTOS, ESCRITÓRIOS, E USO DOMÉSTICO.

CARACTERÍSTICAS: LEVE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, FACILITA O SERVIÇO E A LIMPEZA.

COMPATIBILIDADE: ADEQUADO PARA BEBIDAS FRIAS E QUENTES.

BENEFÍCIOS: ECONÔMICO E CONVENIENTE PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU USO DIÁRIO. (1ª LINHA).

CÓDIGO COCEL 18025.

SUBITEM 11 - 05 (CINCO) PACOTES DE FÓSFORO, COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.

FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA. **CÓDIGO COCEL 18160.**

SUBITEM 12 – 05 (CINCO) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA, 1 LITRO.

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MODELO SERVE JATO, DE 1 LITRO, EM MATERIAL INOXIDÁVEL.

CARACTERÍSTICAS: SISTEMA ANTI-PINGOS, ALÇA ACOPLADA NA BOMBA, BOMBA DE PRESSÃO.

MATERIAL: REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO.

COR: INOX E PRETO. **CÓDIGO COCEL: 98167.**

SUBITEM 13 – 05 (CINCO) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA, 1,8 LITROS.

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MODELO SERVE JATO INOX, DE 1,8 LITROS.

CARACTERÍSTICAS: SISTEMA ANTI-PINGOS, ALÇA ACOPLADA NA BOMBA, BOMBA DE PRESSÃO.

MATERIAL: REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO.

COR: INOX E PRETO. **CÓDIGO COCEL: 98168.**

SUBITEM 14 – 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE FILTRO DE PAPEL - CAFÉ Nº 103 (EMBALAGEM COM 30 UNIDADES).

DESCRIÇÃO: FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO Nº 103.

QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.

MATERIAL: PAPEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E BIODEGRADÁVEL.

COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CAFETEIRAS E SUPORTES DE FILTRO TAMANHO Nº 103.

USO: IDEAL PARA PREPARAR CAFÉ COADO, PROPORCIONANDO UMA FILTRAGEM EFICIENTE E MANTENDO O SABOR PURO DO CAFÉ.

BENEFÍCIOS:

FÁCIL DE USAR E DESCARTAR.

GARANTIA DE CAFÉ SEM RESÍDUOS INDESEJADOS.

PRODUTO SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS. **CÓDIGO COCEL 18055.**

SUBITEM 15 – 20 (VINTE) PACOTES DE MEXEDOR P CAFÉ BRANCO/CRISTAL 11CM (PCT COM 500 UNIDADES)

MEXEDOR PARA CAFÉ BRANCO/CRISTAL 11CM (PCT COM 500 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 98349.**

SUBITEM 16 – 01 (UMA) UNIDADE DE PORTA FILTRO EM PLÁSTICO PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103.

SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ EM PLÁSTICO; PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CAFÉ); DIÂMETRO DA BASE: 13 CM. **CÓDIGO COCEL 18147.**

SUBITEM 17 – 40 (QUARENTA) UNIDADES DE SUCO COM NÉCTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.

DESCRIÇÃO: SUCO COM NÉCTAR DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.

SABORES: LARANJA OU UVA.

SEM GLÚTEN.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18153.**

ITEM 02**SUBITEM 01 – 02 (DUAS) UNIDADES DE AÇUCAREIRO AÇO INOX COM TAMPA E COLHER, CAPACIDADE 500G.**

AÇUCAREIRO AÇO INOX COM TAMPA ACOPLADA, COM COLHER. CAPACIDADE 500G. FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO CROMADO.

CABOS/ALÇAS, DOBRADIÇA E DISPOSITIVO DE ABERTURA DA TAMPA, TOTALMENTE EM INOX.

DEVE ACOMPANHAR 01 COLHER INOX PARA CHÁ 12,5CM COMPRIMENTO.

TAMPA COM DOBRADIÇA

DOIS CABOS/ALÇAS LATERAIS COM SOLDA SUPERIOR E INFERIOR.

MEDIDAS APROXIMADAS:

ALTURA: 9,5CM

LARGURA: 16,5CM

PROFUNDIDADE: 11,6CM

PESO: 165GR

ESPESSURA DA PAREDE: 0,5MM

CAPACIDADE: 500GR

DIÂMETRO DA BOCA: 7,0CM. **CÓDIGO COCEL 18218**

SUBITEM 02 – 02 (DUAS) UNIDADES DE BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX

BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX.

MATERIAL: AÇO INOX

TAMANHO: 34 X 24 CM

DIMENSÕES: 346 X 242 X 19 MM

ESPESSURA: 0,8MM

FORMATO: RETANGULAR

ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. **CÓDIGO COCEL 18217**

SUBITEM 03 – 02 (DUAS) UNIDADES JARRA DE VIDRO 2,2LITROS.

JARRA EM VIDRO BOROSSILICATO, COM TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA VEDAÇÃO, BICO VERTEDOR PARA FÁCIL MANUSEIO E ALÇA PARA UM TRANSPORTE PRÁTICO E SEGURO.

CARACTERÍSTICAS:

MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO E AÇO INOXIDÁVEL.

CAPACIDADE: 2,2 LITROS.

DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 16,5CM X 13CM X 23,5CM.

PESO APROXIMADO: 450G.

CÓDIGO COCEL 18215.

SUBITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE ESPÁTULA PÁ DE AÇO INOX PARA BOLO.

ESPÁTULA PÁ DE AÇO INOX PARA BOLO.

MATERIAL: AÇO INOX

MATERIAL CABO: AÇO INOX

DIMENSÕES: 237 X 44 X 25 MM

ESPESSURA: 1,6MM. **CÓDIGO COCEL 18216**

SUBITEM 05 – 01 (UMA) UNIDADE PENEIRA PEQUENA PARA CHÁ EM AÇO INOX.

DESCRIÇÃO: PENEIRA PEQUENA PARA CHÁ EM AÇO INOX, COM MALHA FINA E HASTES DE REFORÇO NA PARTE DE BAIXO DA REDE.

MEDIDAS: DIÂMETRO: 8 CM; ALTURA: 6 CM; COMPRIMENTO TOTAL (CONTANDO COM O CABO): 21 CM.

MATERIAL: 100% INOX. **CÓDIGO COCEL 18103.**

SUBITEM 06 – 01 (UMA) UNIDADE PORTA-VASSOURAS COM 04 GANCHOS DE INOX.

MATERIAL: AÇO INOX

DIMENSÕES

TAMANHO: 160 X 65 X 35 MM COM 04 GANCHOS **CÓDIGO COCEL 18124**

ITEM 03

SUBITEM 01 – 60 (SESSENTA) UNIDADES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO HOSPITALAR, 70%, 1000ML.

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO HOSPITALAR, COM TEOR DE 70%.

EMBALAGEM: 1000 ML.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. **CÓDIGO COCEL: 98394.**

SUBITEM 02 – 08 (OITO) UNIDADES DE CERA LÍQUIDA ACRÍLICA - ALTOLIM 90 AL-530 ALTO TRÁFEGO, BOMBONAS DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: CERA LÍQUIDA DE COR BRANCA LEITOSA, FORMULADA PARA ALTO TRÁFEGO.

COMPOSIÇÃO: ALTOS TEORES DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, AGENTES ANTIDERRAPANTES, PRESERVANTES E ADITIVOS ESPECÍFICOS.

CARACTERÍSTICAS:

PRONTA PARA USO PURO.

FORMA UM FILME RESISTENTE E BRILHANTE.

INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS.

FILME TRANSPARENTE E RESISTENTE AO PISOTEIO.

APLICAÇÃO: PODE SER APLICADA COM MOP APLICADOR, RODO OU PANO UMEDECIDO.

RENDIMENTO: 80 METROS QUADRADOS POR LITRO.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMEROS ACRÍLICOS, CONSERVANTES, UMECTANTE, ÁGUA E PERFUME.

VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.

EMBALAGEM: 5 LITROS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. **CÓDIGO COCEL 18054.**

SUBITEM 03 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO.

DESCRIÇÃO:

DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PARA PENDURAR, BORRACHA FLEXÍVEL, GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE VASOS SANITÁRIOS, FÁCIL DE LIMPAR.

TAMANHO DO CABO DE MADEIRA NO MÍNIMO 60 CM

DIÂMETRO DO DESENTUPIDOR NO MÍNIMO 14 CM. **CÓDIGO COCEL 18039**

SUBITEM 04 – 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE DETERGENTE LAVA LOUÇAS. EMBALAGEM COM 500 ML.

DETERGENTE (LAVA LOUÇAS) TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E ISENTO DE PERFUME ALTO RENDIMENTO, EXTREMAMENTE CONCENTRADOS, VISCOSO; PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, EXTREMAMENTE ECONÔMICOS NO USO PELA ELEVADA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO. FORMULADOS PARA LAVAR SUJEIRAS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES, ESPECIALMENTE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, SEM PREJUDICAR A PELE DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 500 ML. MARCA **LIMPOL OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18151.**

SUBITEM 05 – 07 (SETE) UNIDADES DE ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE.

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.

CARACTERÍSTICAS:

ESCOVA DE CERDAS CRESPIAS, EM FORMATO CIRCULAR;

ACOMPANHA SUPORTE PARA GUARDÁ-LA E GARANTIR MAIOR DURABILIDADE;

COR: BRANCA;

RESISTENTE E DURÁVEL;

DIMENSÃO: 37,5CM X 14CM X 12,5CM (C-L-A).

CÓDIGO COCEL 18045.

SUBITEM 06 – 30 (TRINTA) PACOTES DE ESPONJA DE ESPUMA POLIURETANO E RESINA SINTÉTICA. PACOTE COM 4 UNIDADES.

PACOTE COM 4 ESPONJAS DE ESPUMA POLIURETANO

MBALAGEM: CONTÉM 4 UNIDADES SCOTCH BRITE OU SIMILAR.

DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ESPUMA POLIURETANO DUPLA FACE.

MEDIDAS: 110MM X 75MM X 20MM.

INDICADAS PARA LAVAR LOUÇAS. MARCA SCOTCH BRITE OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 18145**

SUBITEM 07 – 70 (SETENTA) UNIDADES DE FLANELA AMARELA 50 X 30 CM.

DESCRIÇÃO: FLANELA DE LIMPEZA NA COR AMARELA.

CARACTERÍSTICAS:

DIMENSÕES: TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM X 30 CM;

MATERIAL: TECIDO MACIO E DURÁVEL, IDEAL PARA POLIMENTO E REMOÇÃO DE POEIRA, 100% ALGODÃO.

ACABAMENTO NAS LATERAIS: OVERLOQUE;

USO: EFICIENTE NA REMOÇÃO DE POEIRA E SUJEIRA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, AUTOMÓVEIS, MÓVEIS, VIDROS, ENTRE OUTROS;

ALTA ABSORÇÃO;

NÃO RISCA AS SUPERFÍCIES;

LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL;

PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS SUPERFÍCIES LIMPAS;

ECONOMIZA TEMPO E ESFORÇO NA LIMPEZA;

CÓDIGO COCEL 18056.

SUBITEM 08 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE LUSTRA MOVEIS 200ML EMBALAGEM COM 200ML.

LUSTRA MOVEIS FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE SILICONES AUTO BRILHANTES, DISPENSANDO POLIMENTO. COM PERFUME. EMBALAGEM COM 200ML. **MARCA POLIFLOR/ DESTAC/ BRAVO OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18060.**

SUBITEM 09 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE MOP PARA PÓ (ALMOFADAS SECAS) COM FRANJA 60CM COM CABO.

MOP PARA PÓ (ALMOFADAS SECAS) 60 CM, EM ALGODÃO COM CABO: CABO EM ALUMÍNIO 22MM. X 140MM. REFIL EM ALGODÃO COM FRANJA, TAMANHO 60CM. **CÓDIGO COCEL 18149.**

SUBITEM 10 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE MULTI INSETICIDA AEROSSOL, FRASCO DE 300ML.

MULTI INSETICIDA AEROSSOL 300ML. INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, IMIPROTRINA 0,02%, CIPERMETRINA 0,05%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. MATA O MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA JÁ NO PRIMEIRO SPRAY, E PROTEGE DOS INSETOS INDESEJADOS. **MARCA SBP OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18101.**

SUBITEM 11 – 110 (CENTO E DEZ) UNIDADES DE MULTIUSO 500 ML - MARCA VEJA OU SUPERIOR.

VOLUME: 500 ML.

MARCA: VEJA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.

TIPO: LIMPEZA MULTIUSO.

INDICAÇÕES: IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, COMO BANCADAS, PIAS, AZULEJOS, VIDROS E OUTRAS ÁREAS DA CASA.

CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, GORDURA E MANCHAS.

APLICAÇÃO: PRÁTICO E FÁCIL DE USAR BASTA APLICAR O PRODUTO DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE E LIMPAR COM UM PANO ÚMIDO.

SEGURANÇA: PRODUTO SEGURO PARA USO DOMÉSTICO, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.

CÓDIGO COCEL 18005.

SUBITEM 12 – 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. EMBALAGEM COM 360 ML. MARCA BOM AR OU SUPERIOR.

ELIMINA OS ODORES DESAGRADÁVEIS E PERFUMA SUAVEMENTE.

NÃO CONTÉM GÁS CFC.

EMBALAGEM COM 360 ML. **CÓDIGO COCEL 18087.**

SUBITEM 13 – 10 (DEZ) UNIDADES DE PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO 45X70.

DESCRIÇÃO: PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA.

MEDIDAS: LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 70 CM.

PESO MÍNIMO: 300 G/M².

REFERÊNCIA: TEKA OU SIMILAR. **CÓDIGO COCEL: 18146**

SUBITEM 14 – 10 (DEZ) UNIDADES DE PANO EM MICROFIBRA GRANDE 70X60CM.

PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, GRANDE 70X60CM.

TECIDO MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, COM ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE E SECAGE RÁPIDA, REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL.

TAMANHO: 70X60CM. **CÓDIGO COCEL 18139**

SUBITEM 15 – 20 (VINTE) UNIDADES DE PANO MULTIUSO MICROFIBRA 30 X 30 CM.

PANO MULTIUSO MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO, IDEAL PARA LIMPEZA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, VIDROS, ESPELHOS E EXCELENTE MATERIAL NÃO SOLTA PELOS, CORES SÃO SORTIDAS. MULTIUSO DE MICROFIBRA 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA, DIMENSÕES DE 30X30 CM. **CÓDIGO COCEL 18053**

SUBITEM 16 – 448 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (ROLO COM 30 M E FOLHA DUPLA). MARCA NEVE/ DUETTO OU SUPERIOR.

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE ALTA QUALIDADE COM FOLHA DUPLA.

COMPRIMENTO: ROLO COM 30 METROS.

QUALIDADE: PRIMEIRA LINHA, NEUTRO.

MARCA: NEVE OU EQUIVALENTE SUPERIOR.

CARACTERÍSTICAS:

FOLHA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO.

MACIO E SUAVE, PROPORCIONANDO CONFORTO.

NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS.

BENEFÍCIOS:

ELEVADA DURABILIDADE, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.

ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, REDUZINDO O DESPERDÍCIO. **CÓDIGO COCEL 18065.**

SUBITEM 17 – 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 METROS.

DESCRIÇÃO: ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE.

CARACTERÍSTICAS:

DIMENSÕES: 300 METROS X 10 CM

MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM;

SEM ODOR;

ALTAMENTE ABSORVENTE;
RESISTENTE À UMIDADE;
COR: BRANCA;
MACIO E SUAVE, NÃO IRRITA A PELE;

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18057.

SUBITEM 18 – 02 (DUAS) UNIDADES DE PLACA DOBRÁVEL COMPACTA PARA ÁREAS ÚMIDAS 65x30CM.

PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL, AMARELA, ESTILO CAVALETE, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO

COM MENSAGEM INFORMATIVA IMPRESSA "CUIDADO PISO MOLHADO" E DESENHO ILUSTRATIVO
DIMENSÕES: ALTURA DE 65CM, LARGURA DE 30CM. PESO 1,0 KG.

CÓDIGO COCEL 22071.

SUBITEM 19 – 05 (CINCO) UNIDADES DE REFIL MOP PÓ 60CM ACRÍLICO ELETROSTÁTICO.

REFIL MOP PÓ COM FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE GERAM ESTATICA NATURAL E CAPTURAM MAIS PARTÍCULAS.

MATERIAL: ACRÍLICO

COR: AZUL

COMPRIMENTO X LARGURA: 60 CM X 20 CM. **CÓDIGO COCEL 18144**

SUBITEM 20 – 05 (CINCO) UNIDADES DE RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 60 CM, COM CABO. RODO INDUSTRIAL.

BASE DUPLA, COM **REFORÇO** DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA.

CABO EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 METROS, ERGONÔMICO E REFORÇADO.
COM MANOPLA DE PLÁSTICO REFORÇADA.

BORRACHAS DUPLAS COM ÓTIMA ADERÊNCIA, SECAGEM EFICIENTE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DO REFIL.
SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DO CABO COM REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO.

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18046.

SUBITEM 21 – 20 (VINTE) UNIDADES DE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 4 KG

DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL, FORMADO ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS, AGENTES ALCALINOS E AGENTES COMPLEMENTARES, ENTRE OS QUAIS O ALVEJANTE, EMBALADO EM SACOS DE 4 KG. **MARCA OMO OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18166.**

SUBITEM 22 – 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO ERVA-DOCE. BOMBONA DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO PEROLADO.

INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS.

USO: INDICADO PARA SABONETEIRAS EM GERAL.

AROMA: AROMATIZADO COM ERVA-DOCE, DEIXANDO UM SUAVE E DELICADO PERFUME NAS MÃOS.
EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. **CÓDIGO COCEL 18091.**

SUBITEM 23 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 60X80CM.

SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 60X80CM.

DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO EM FORMA DE SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA.

CARACTERÍSTICAS:

PANO DE CHÃO RETANGULAR COSTURADO DUPLO, EM FORMA DE SACO

ENCORPADO

TRAMA FECHADA

ACABAMENTO ALVEJADO

DIMENSÃO: MÍNIMO DE 60 CM X 80 CM

GRAMATURA: 165G

MATERIAL: 100% ALGODÃO.

COR: BRANCA.

INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS

LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18138

SUBITEM 24 – 07 (SETE) UNIDADES DE SACO DE LIXO 100L REFORÇADO ESPESSURA 8 MICRAS EMB. 100 UM

SACO DE LIXO 100L REFORÇADO ESPESSURA 0,8 MM NA COR PRETA 1º LINHA. Classe 1, tipo B (EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 18095.**

SUBITEM 25 – 07 (SETE) UNIDADES (EMBALAGEM) DE SACO DE LIXO 30LITROS REFORÇADO. ESPESSURA 8 MICRAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.

SACO DE LIXO 30L REFORÇADO ESPESSURA 0,8 MM NA COR PRETA 1º LINHA, Classe 1, tipo B (PACOTE COM 100 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 18105.**

SUBITEM 26 – 20 (VINTE) UNIDADES (EMBALAGEM) DE SACO DE LIXO, 50LITROS REFORÇADO. ESPESSURA 8 MICRAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO REFORÇADO, ESPESSURA 0,8 MICRAS.

CAPACIDADE: 50 LITROS.

COR: PRETA.

EMBALAGEM: CLASSE 1, TIPO B, COM 100 UNIDADES. **CÓDIGO COCEL: 18180.**

SUBITEM 27 – 10 (DEZ) UNIDADES DE SAPONÁCEO PASTA CRISTAL ROSA PARA LIMPEZA DE MÃOS. SAPONÁCEO PASTA CRISTAL ROSA PARA LIMPEZA DE MÃOS, COM 500 GRAMAS. PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. **CÓDIGO COCEL 18075.**

SUBITEM 28 – 07 (SETE) UNIDADES DE VASSOURA MULTIUSO DE NYLON COM CABO ESPECIAL.

DESCRIÇÃO: VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON E COM CABO ESPECIAL.

CARACTERÍSTICAS:

CERDAS DE NYLON PLUMADAS, COM PLUMAGEM DENSE;

COM DOIS TIPOS DE CERDAS: CERDAS FIRMES PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS MAIS INCRUSTADAS;

CERDAS MACIAS PARA LIMPEZA DE PELOS, PÓ E FARELOS;

DIMENSÕES SEM O CABO: MÍNIMO DE 30X13X6,5 (C-L-A);

CABO ESPECIAL DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE PLÁSTICO, RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO;

INDICADA PARA LIMPEZA DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (CALÇADAS, CIMENTO ÁSPERO, CONCRETO). **O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.**

CÓDIGO COCEL 18195.

SUBITEM 29 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE VASSOURA PARA USO EXTERNO.

CERDAS DURAS E SUPER-RESISTENTES.

INDICADA PARA SUPERFÍCIES ÁSPERAS.

PARA ÁREAS EXTERNAS.

DIMENSÕES DO PRODUTO SEM CABO: 30X19X6,5CM

DIMENSÕES DO CABO: 112,5X2,1X2,1CM. **CÓDIGO COCEL 18125**

SUBITEM 30 – 02 (DUAS) UNIDADES DE ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO EM MICROFIBRA

ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO FEITO EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM HASTE FIRME E FLEXÍVEL E CABO REMOVÍVEL.

COMPRIMENTO: 60CM

COMPRIMENTO DO CABO: 25CM

COMPRIMENTO DA MICROFIBRA: 35CM

LARGURA: 12,5CM

CÓDIGO COCEL 18029.

SUBITEM 31 – 02 (DUAS) UNIDADES DE REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA.

REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM E IMPUREZAS, REDUZ GOSTOS, INIBE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ODORES E CLORO, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 29 A 392 KPA, TEMPERATURA DA OPERAÇÃO 1 A 40°C, VIDA ÚTIL 6000 LITROS, DE 6 A 9 MESES, VAZÃO 75 LITROS/HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 195X59X59MM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 250G, VOLUME INTERNO 0,250L. **MULTIFILTER CÓD. 1137 OU SIMILAR. CÓDIGO COCEL 98092.**

SUBITEM 32 – 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE 2,0 A 2,5% P/P.

COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA INDUSTRIAL.

TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P.

PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.

VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

EMBALAGEM: 5 LITROS.

MARCA: QBOA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 18200.**

SUBITEM 33 – 03 (TRÊS) PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO.

ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. **MARCA BOMBRIL OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18205.**

ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE DE CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA.

CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA. CONFECCIONADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E RODAS SILENCIOSAS DE ALTA QUALIDADE, COM DUAS PRATELEIRAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS, ESPAÇO PARA O TRANSPORTE DO BALDE COM ÁGUA PARA LIMPEZA MOLHADA. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITA O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. DIMENSÕES: ALTURA: 100 CM, LARGURA: 57 CM, PROFUNDIDADE: 90 CM, COR: CINZA, BOLSA: AMARELO DE VINIL COM 92 LITROS, 100% POLIPROPILENO. **CÓDIGO COCEL 18019.**

ITEM 05 – 01 (UMA) UNIDADE DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG.

DESCRIÇÃO:

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG.

ACABAMENTO ZINCADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ

DIVERSAS CORES NA PINTURA EPÓXI OU ALUMÍNIO NO ZINCADO

CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 7/8º COM PAREDE 1.20MM

REFORÇO COM TUBO TRANSVERSAL

COMPOSTO POR 2 RODAS PNEUMÁTICAS DE 6" OU 10"

RODAS PODEM SER EM DOIS TAMANHOS, OU 15 CM OU 25 CM

RODAS DE PNEU COM 4 LONAS CÂMARA DE AR OU MACIÇOS

RODIZIO FIXO TIPO EIXO ROLETE 7/8º

SUPOORTA ATÉ NO MÁXIMO 50 KG DE CARGA

CABO DE MOVIMENTAÇÃO LISO INTEIRO

MEDIDAS:

COMPRIMENTO: 0,45

LARGURA: 0,62

ALTURA: 1,20

CÓDIGO COCEL 18049.

ITEM 06 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 3 DOBRAS - FOLHA SIMPLES.

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 3 DOBRAS FOLHA SIMPLES. DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM 3 DOBRAS E FOLHA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS: ALTA QUALIDADE E GOFRADO PARA MELHOR ABSORÇÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 20 X 23

CM. CAIXA COM 2000 FOLHAS. CELULOSE FC 100% FIBRAS VIRGENS. ALTO GRAU DE ALVURA. NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS. RESISTENTE E ALTAMENTE ABSORVENTE. **MARCA: PARANÁ OU SUPERIOR.** REQUISITOS ADICIONAIS: **O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.** **CÓDIGO COCEL 18071.**

ITEM 07 – 10 (DEZ) UNIDADES DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFIC COM PINO DE ENCAIXE

REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFIC COM PINO DE ENCAIXE.

REFIL EM CAMADAS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA INSTALAÇÃO EM APARELHO DA MARCA PURIFIC.

CARACTERÍSTICAS:

REFIL EM CAMADAS: PRÉ-FILTRO - MISTURA DE QUARTZO E PURICELL, QUE DIMINUI A TURBIDEZ DA ÁGUA;

PLACA SINTETIZADA - QUE REMOVE A MATÉRIA ORGÂNICA;

CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL - QUE REMOVE O CLORO, TRIHALOMETANOS E SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS QUE CAUSAM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL À ÁGUA;

OXI-PURI - QUE REMOVE O FERRO E MANGANÊS;

PURIPLUS - QUE TEM A FUNÇÃO BACTERICIDA, REMOVENDO O MICRO ORGANISMOS;

CARVÃO ATIVADO - QUE MELHORA O SABOR DA ÁGUA;

RESINA TERMOPLÁSTICA - QUE RETÊM COLOIDES E SUSTENTAM OS ELEMENTOS FILTRANTES.

MARCA PURIFIC, COM INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. **CÓDIGO COCEL 98091.**

IMPOSTOS:

(1) Valor proposto UNITÁRIO EQUALIZADO para o item = R\$....

(1) Com todos os tributos inclusos quando aplicáveis: PIS, COFINS, IPI, ICMS e ICMS-ST relativo ao DIFAL, e nos casos em que não houver previsão de substituição tributária (relativa ao DIFAL), o Diferencial de Alíquota do ICMS deverá estar contido no preço equalizado.

TABELA TRIBUTÁRIA:

ITEM	NCM		IPI*	ICMS*	ICMS-ST Relativo ao DIFAL*
1.1		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.2		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.3		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.4		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.5		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.6		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.7		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.8		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.9		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.10		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			

LICITAÇÃO n º 012/2026

Companhia Campoparguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



1.11		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.12		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.13		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.14		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.15		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.16		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.17		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
.....		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			

* Não sendo aplicável, indicar com NA (não se aplica).

(1) Informar a alíquota normal ou, se houver redução, a alíquota já reduzida.

(2) Informar a alíquota normal (100%) ou, se houver redução, a base de cálculo já reduzida e informar o dispositivo legal em informações adicionais.

Informações Adicionais:

AS AMOSTRAS SOLICITADAS PARA PROVA E APROVAÇÃO NO SETOR DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DEVERÃO SER APRESENTADAS NA COCEL NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ser realizada em **até 20 (vinte) dias**, a contar da data especificada no contrato/ordem de compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será realizado **no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data da entrega e apresentação da nota fiscal/fatura na sede da COCEL.**

ENTREGA DOS ITENS: Os itens deverão ser entregues em sua totalidade referenciada, salvo autorização da contratante, bem como identificado o **"CÓDIGO COCEL"** em sua área externa.

IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, ETC.: todos os custos com impostos, taxas, substituição tributária, fretes e demais despesas que porventura ocorram será de responsabilidade da empresa vencedora.

LOCAL DE ENTREGA: **Almoxarifado COCEL**, sito a Rua Bom Jesus, nº 1099, Bairro Bom Jesus, Município de Campo Largo – PR.

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



ANEXO II**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Empresa), pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº, localizada na Rua, no Município de, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 012/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 20__.

(assinatura da proponente)

OBS: Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhados ao Agente de Licitação, com os documentos no envelope de CREDENCIAMENTO, conforme item 8.9.

"8.9 Efetuará a apresentação de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (ANEXO II), a qual deverá ser encaminhada ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos no envelope para credenciamento."

ANEXO III**PROCURAÇÃO**

(Empresa) com sede (endereço), (CNJP), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 012/2026**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, dia/mês/ano.

(Assinatura)

(nome e cargo do representante legal)

OBS: Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhado ao Agente de Licitação, no envelope de CREDENCIAMENTO, conforme item 8.6., II.

"item 8.6. II - Se representante legal, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, ou Termo de Credenciamento, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, com a firma(s) reconhecida(s) ou com assinatura(s) com certificado(s) digital(is), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar Ata e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Nesta hipótese, deverá a procuração/termo de credenciamento estar acompanhada do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa." Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento apto a tanto."

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa..... está inscrita como **MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

....., de de

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

OBS: Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhado ao Agente de Licitação, no envelope de CREDENCIAMENTO, conforme item 8.8.

OBS: "item 8.8 As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006, deverão comprovar sua condição através da apresentação de **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a qual deverá ser encaminhada ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos no envelope para credenciamento descritos neste artigo."

ANEXO V

PROPOSTA

À

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

Ref.: LICITAÇÃO N.º 012/2026

Prezados Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E CANTINA**, de acordo com as quantidades e características constantes do Anexo I, do **Edital de Licitação n.º 012/2026**, considerando:

1. que o prazo de validade da Proposta, contado a partir da data de sua apresentação, é de 60 (sessenta) dias;
2. que o local de entrega é na Rua Bom Jesus, nº 1099, Bairro Bom Jesus, Município de Campo Largo – PR, com descarga, sendo frete CIF;
3. que o prazo de entrega é de até 20 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de compra;
4. que o prazo de pagamento é de 30 e 60 dias a contar da **data da entrega da mercadoria**;
5. que o material em questão terá garantia de no mínimo 12 meses;
6. que concordamos em firmar o contrato para fornecimento do(s) objeto(s) relacionados nesta proposta, pelo(s) preço(s) apresentado através do lance registrado e oferecido por nosso representante credenciado;
7. que o preço ofertado é de:

ITEM 01

SUBITEM 01 – 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES DE AÇUCAR REFINADO - PACOTE 5KG.

AÇUCAR REFINADO PACOTE 5KG; ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM COM 5 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO. MARCA DIANA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL 18155.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 01 É DE R\$(....).

SUBITEM 02 – 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES ADOÇANTE SUCRALOSE 75 ML.

DESCRIÇÃO: ADOÇANTE À BASE DE SUCRALOSE.

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SUCRALOSE E ACESULFAME-K), ESPESANTE (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTE (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). SEM GLÚTEN.

MARCA: LINNEA, FINN OU SUPERIOR.

EMBALAGEM: 75 ML.

VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

CÓDIGO COCEL: 98175.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 02 É DE R\$(....).

SUBITEM 03 – 456 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 500 ml, SEM GÁS.

DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML SEM GÁS.

CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO INTERNACIONAL DE QUALIDADE NSF (NATIONALSANITATION FOUNDATION).

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

CÓDIGO COCEL: 98164.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 03 É DE R\$(....).

SUBITEM 04 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE BISCOITO AMANTEIGADO.

DESCRIÇÃO: BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, COCO OU TRADICIONAL.

EMBALAGEM: ECONÔMICA MULTIPACK 335 GRAMAS, COM 3 PACOTINHOS INTERNOS DE 110 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.

REFERÊNCIA: BAUDUCCO/MARILAN OU SIMILAR. **CÓDIGO COCEL: 18157.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 04 É DE R\$(....).

SUBITEM 05 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM MULTIPACK 144G.

DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO EM EMBALAGEM MULTIPACK 144 GRAMAS, COM 6 PACOTINHOS INTERNOS DE 24 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.

ZERO LACTOSE.

APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL OU MARCA SUPERIOR.

VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18162.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 05 É DE R\$(....).

SUBITEM 06 - 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE CAFÉ À VÁCUO, PACOTE 500 GRAMAS.

DESCRIÇÃO: CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE QUALIDADE.

EMBALAGEM: 500 GRAMAS.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO.

MARCA: DAMASCO, TRÊS CORAÇÕES, MELLITA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 98177.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 06 É DE R\$(....).**SUBITEM 07 - 01 (UMA) UNIDADE DE BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 1kg**

BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ; EMBALAGEM COM 1kg.

ADEQUADO PARA USO CULINÁRIO E DOMÉSTICO.

CÓDIGO COCEL 98365.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 07 É DE R\$(....).**SUBITEM 08 - 50 (CINQUENTA) UNIDADES (CAIXAS) DE CHÁ MATE TOSTADO 250G A GRANEL**

DESCRIÇÃO: CHÁ MATE TOSTADO, SABOR NATURAL.

EMBALAGEM: GRANEL, 250 G.

VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18175.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 08 É DE R\$(....).**SUBITEM 09 - 07 (SETE) CAIXAS DE COPO DESCARTAVEL 110ML (CAIXA COM 3000 COPOS) (1ª LINHA).**

MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E SEGURO PARA USO.

USO: IDEAL PARA EVENTOS, ESCRITÓRIOS, E USO DOMÉSTICO.

CARACTERÍSTICAS: LEVE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, FACILITA O SERVIÇO E A LIMPEZA.

COMPATIBILIDADE: ADEQUADO PARA BEBIDAS FRIAS E QUENTES.

BENEFÍCIOS: ECONÔMICO E CONVENIENTE PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU USO DIÁRIO. (1ª LINHA).

CÓDIGO COCEL 18026.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 09 É DE R\$(....).**SUBITEM 10 - 10 (DEZ) CAIXAS DE COPO DESCARTÁVEL 200 ML (CAIXA COM 2500 COPOS).**

COPO DESCARTÁVEL 200 ML (CAIXA COM 2500 COPOS).

CAPACIDADE: 200 ML.

QUANTIDADE: CAIXA COM 2500 COPOS.

MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E SEGURO PARA USO.

USO: IDEAL PARA EVENTOS, ESCRITÓRIOS, E USO DOMÉSTICO.

CARACTERÍSTICAS: LEVE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, FACILITA O SERVIÇO E A LIMPEZA.

COMPATIBILIDADE: ADEQUADO PARA BEBIDAS FRIAS E QUENTES.

BENEFÍCIOS: ECONÔMICO E CONVENIENTE PARA USO EM ESCRITÓRIOS OU USO DIÁRIO. (1ª LINHA).

CÓDIGO COCEL 18025.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 10 É DE R\$(....).

SUBITEM 11 - 05 (CINCO) PACOTES DE FÓSFORO, COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.

FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA. **CÓDIGO COCEL 18160.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 11 É DE R\$(....).

SUBITEM 12 – 05 (CINCO) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA, 1 LITRO.

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MODELO SERVE JATO, DE 1 LITRO, EM MATERIAL INOXIDÁVEL.

CARACTERÍSTICAS: SISTEMA ANTI-PINGOS, ALÇA ACOPLADA NA BOMBA, BOMBA DE PRESSÃO.

MATERIAL: REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO.

COR: INOX E PRETO. **CÓDIGO COCEL: 98167.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 12 É DE R\$(....).

SUBITEM 13 – 05 (CINCO) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA, 1,8 LITROS.

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, MODELO SERVE JATO INOX, DE 1,8 LITROS.

CARACTERÍSTICAS: SISTEMA ANTI-PINGOS, ALÇA ACOPLADA NA BOMBA, BOMBA DE PRESSÃO.

MATERIAL: REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO.

COR: INOX E PRETO. **CÓDIGO COCEL: 98168.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 13 É DE R\$(....).

SUBITEM 14 – 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE FILTRO DE PAPEL - CAFÉ Nº 103 (EMBALAGEM COM 30 UNIDADES).

DESCRIÇÃO: FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO Nº 103.

QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.

MATERIAL: PAPEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E BIODEGRADÁVEL.

COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CAFETEIRAS E SUPORTES DE FILTRO TAMANHO Nº 103.

USO: IDEAL PARA PREPARAR CAFÉ COADO, PROPORCIONANDO UMA FILTRAGEM EFICIENTE E MANTENDO O SABOR PURO DO CAFÉ.

BENEFÍCIOS:

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



FÁCIL DE USAR E DESCARTAR.

GARANTIA DE CAFÉ SEM RESÍDUOS INDESEJADOS.

PRODUTO SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS. **CÓDIGO COCEL 18055.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 14 É DE R\$(....).

SUBITEM 15 – 20 (VINTE) PACOTES DE MEXEDOR P CAFÉ BRANCO/CRISTAL 11CM (PCT COM 500 UNIDADES)

MEXEDOR PARA CAFÉ BRANCO/CRISTAL 11CM (PCT COM 500 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 98349.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 15 É DE R\$(....).

SUBITEM 16 – 01 (UMA) UNIDADE DE PORTA FILTRO EM PLÁSTICO PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103.

SUORTE PARA FILTRO DE CAFÉ EM PLÁSTICO; PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CAFÉ); DIÂMETRO DA BASE: 13 CM. **CÓDIGO COCEL 18147.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 16 É DE R\$(....).

SUBITEM 17 – 40 (QUARENTA) UNIDADES DE SUCO COM NÉCTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.

DESCRIÇÃO: SUCO COM NÉCTAR DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.

SABORES: LARANJA OU UVA.

SEM GLÚTEN.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. **CÓDIGO COCEL: 18153.**

MARCA _____ É DE:

PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO EQUALIZADO (1)

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O **SUBITEM 17** (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 01 (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

ITEM 02

SUBITEM 01 – 02 (DUAS) UNIDADES DE AÇUCAREIRO AÇO INOX COM TAMPA E COLHER, CAPACIDADE 500G.

AÇUCAREIRO AÇO INOX COM TAMPA ACOPLADA, COM COLHER. CAPACIDADE 500G. FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO, FORMATO OVAL E ACABAMENTO CROMADO.

CABOS/ALÇAS, DOBRADIÇA E DISPOSITIVO DE ABERTURA DA TAMPA, TOTALMENTE EM INOX.
DEVE ACOMPANHAR 01 COLHER INOX PARA CHÁ 12,5CM COMPRIMENTO.

TAMPA COM DOBRADIÇA

DOIS CABOS/ALÇAS LATERAIS COM SOLDA SUPERIOR E INFERIOR.

MEDIDAS APROXIMADAS:

ALTURA: 9,5CM

LARGURA: 16,5CM

PROFUNDIDADE: 11,6CM

PESO: 165GR

ESPESSURA DA PAREDE: 0,5MM

CAPACIDADE: 500GR

DIÂMETRO DA BOCA: 7,0CM. **CÓDIGO COCEL 18218**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 01 É DE R\$(....).

SUBITEM 02 – 02 (DUAS) UNIDADES DE BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX

BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX.

MATERIAL: AÇO INOX

TAMANHO: 34 X 24 CM

DIMENSÕES: 346 X 242 X 19 MM

ESPESSURA: 0,8MM

FORMATO: RETANGULAR

ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. **CÓDIGO COCEL 18217**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 02 É DE R\$(....).

SUBITEM 03 – 02 (DUAS) UNIDADES JARRA DE VIDRO 2,2LITROS.

JARRA EM VIDRO BOROSSILICATO, COM TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA VEDAÇÃO, BICO VERTEDOR PARA FÁCIL MANUSEIO E ALÇA PARA UM TRANSPORTE PRÁTICO E SEGURO.

CARACTERÍSTICAS:

MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO E AÇO INOXIDÁVEL.

CAPACIDADE: 2,2 LITROS.

DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 16,5CM X 13CM X 23,5CM.

PESO APROXIMADO: 450G.

CÓDIGO COCEL 18215.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 03 É DE R\$(....).

SUBITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE ESPÁTULA PÁ DE AÇO INOX PARA BOLO.

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



ESPÁTULA PÁ DE AÇO INOX PARA BOLO.

MATERIAL: AÇO INOX

MATERIAL CABO: AÇO INOX

DIMENSÕES: 237 X 44 X 25 MM

ESPESSURA: 1,6MM. **CÓDIGO COCEL 18216**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 04 É DE R\$(....).

SUBITEM 05 – 01 (UMA) UNIDADE PENEIRA PEQUENA PARA CHÁ EM AÇO INOX.

DESCRIÇÃO: PENEIRA PEQUENA PARA CHÁ EM AÇO INOX, COM MALHA FINA E HASTES DE REFORÇO NA PARTE DE BAIXO DA REDE.

MEDIDAS: DIÂMETRO: 8 CM; ALTURA: 6 CM; COMPRIMENTO TOTAL (CONTANDO COM O CABO): 21 CM.

MATERIAL: 100% INOX. **CÓDIGO COCEL 18103.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 05 É DE R\$(....).

SUBITEM 06 – 01 (UMA) UNIDADE PORTA-VASSOURAS COM 04 GANCHOS DE INOX.

MATERIAL: AÇO INOX

DIMENSÕES

TAMANHO: 160 X 65 X 35 MM COM 04 GANCHOS **CÓDIGO COCEL 18124**

MARCA _____. É DE:

PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO EQUALIZADO (1)

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O **SUBITEM 06** (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 02 (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

ITEM 03

SUBITEM 01 – 60 (SESSENTA) UNIDADES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO HOSPITALAR, 70%, 1000ML.

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO HOSPITALAR, COM TEOR DE 70%.

EMBALAGEM: 1000 ML.

VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. **CÓDIGO COCEL: 98394.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 01 É DE R\$(....).

SUBITEM 02 – 08 (OITO) UNIDADES DE CERA LÍQUIDA ACRÍLICA - ALTOLIM 90 AL-530 ALTO TRÁFEGO, BOMBONAS DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: CERA LÍQUIDA DE COR BRANCA LEITOSA, FORMULADA PARA ALTO TRÁFEGO.

COMPOSIÇÃO: ALTOS TEORES DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, AGENTES ANTIDERRAPANTES, PRESERVANTES E ADITIVOS ESPECÍFICOS.

CARACTERÍSTICAS:

PRONTA PARA USO PURO.

FORMA UM FILME RESISTENTE E BRILHANTE.

INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS.

FILME TRANSPARENTE E RESISTENTE AO PISOTEIO.

APLICAÇÃO: PODE SER APLICADA COM MOP APLICADOR, RODO OU PANO UMEDECIDO.

RENDIMENTO: 80 METROS QUADRADOS POR LITRO.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMEROS ACRÍLICOS, CONSERVANTES, UMECTANTE, ÁGUA E PERFUME.

VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.

EMBALAGEM: 5 LITROS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. **CÓDIGO COCEL 18054.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 02 É DE R\$(....).

SUBITEM 03 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO.

DESCRIÇÃO:

DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PARA PENDURAR, BORRACHA FLEXÍVEL, GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE VASOS SANITÁRIOS, FÁCIL DE LIMPAR.

TAMANHO DO CABO DE MADEIRA NO MÍNIMO 60 CM

DIÂMETRO DO DESENTUPIDOR NO MÍNIMO 14 CM. **CÓDIGO COCEL 18039**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 03 É DE R\$(....).

SUBITEM 04 – 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE DETERGENTE LAVA LOUÇAS. EMBALAGEM COM 500 ML.

DETERGENTE (LAVA LOUÇAS) TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E ISENTO DE PERFUME ALTO RENDIMENTO, EXTREMAMENTE CONCENTRADOS, VISCOSO; PODENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA, EXTREMAMENTE ECONÔMICOS NO USO PELA ELEVADA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO. FORMULADOS PARA LAVAR SUJEIRAS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES, ESPECIALMENTE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, SEM PREJUDICAR A PELE DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 500 ML. MARCA **LIMPOL OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18151.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 04 É DE R\$(....).

SUBITEM 05 – 07 (SETE) UNIDADES DE ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE.

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.

CARACTERÍSTICAS:

ESCOVA DE CERDAS CRESPAS, EM FORMATO CIRCULAR;

ACOMPANHA SUPORTE PARA GUARDÁ-LA E GARANTIR MAIOR DURABILIDADE;

COR: BRANCA;

RESISTENTE E DURÁVEL;

DIMENSÃO: 37,5CM X 14CM X 12,5CM (C-L-A).

CÓDIGO COCEL 18045.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 05 É DE R\$(....).

SUBITEM 06 – 30 (TRINTA) PACOTES DE ESPONJA DE ESPUMA POLIURETANO E RESINA SINTÉTICA. PACOTE COM 4 UNIDADES.

PACOTE COM 4 ESPONJAS DE ESPUMA POLIURETANO

MBALAGEM: CONTÉM 4 UNIDADES SCOTCH BRITE OU SIMILAR.

DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ESPUMA POLIURETANO DUPLA FACE.

MEDIDAS: 110MM X 75MM X 20MM.

INDICADAS PARA LAVAR LOUÇAS. MARCA SCOTCH BRITE OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 18145**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 06 É DE R\$(....).

SUBITEM 07 – 70 (SETENTA) UNIDADES DE FLANELA AMARELA 50 X 30 CM.

DESCRIÇÃO: FLANELA DE LIMPEZA NA COR AMARELA.

CARACTERÍSTICAS:

DIMENSÕES: TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM X 30 CM;

MATERIAL: TECIDO MACIO E DURÁVEL, IDEAL PARA POLIMENTO E REMOÇÃO DE POEIRA, 100% ALGODÃO.

ACABAMENTO NAS LATERAIS: OVERLOQUE;

USO: EFICIENTE NA REMOÇÃO DE POEIRA E SUJEIRA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, AUTOMÓVEIS, MÓVEIS, VIDROS, ENTRE OUTROS;

ALTA ABSORÇÃO;

NÃO RISCA AS SUPERFÍCIES;

LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL;

PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS SUPERFÍCIES LIMPAS;

ECONOMIZA TEMPO E ESFORÇO NA LIMPEZA;

CÓDIGO COCEL 18056.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 07 É DE R\$(....).

SUBITEM 08 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE LUSTRA MOVEIS 200ML EMBALAGEM COM 200ML.

LUSTRA MOVEIS FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE SILICONES AUTO BRILHANTES, DISPENSANDO POLIMENTO. COM PERFUME. EMBALAGEM COM 200ML. **MARCA POLIFLOR/ DESTAC/ BRAVO OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18060.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 08 É DE R\$(....).

SUBITEM 09 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE MOP PARA PÓ (ALMOFADAS SECAS) COM FRANJA 60CM COM CABO.

MOP PARA PÓ (ALMOFADAS SECAS) 60 CM, EM ALGODÃO COM CABO: CABO EM ALUMÍNIO 22MM. X 140MM. REFIL EM ALGODÃO COM FRANJA, TAMANHO 60CM. **CÓDIGO COCEL 18149.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 09 É DE R\$(....).

SUBITEM 10 – 03 (TRÊS) UNIDADES DE MULTI INSETICIDA AEROSSOL, FRASCO DE 300ML.

MULTI INSETICIDA AEROSSOL 300ML. INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, IMIPROTRINA 0,02%, CIPERMETRINA 0,05%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. MATA O MOSQUITO TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA JÁ NO PRIMEIRO SPRAY, E PROTEGE DOS INSETOS INDESEJADOS. **MARCA SBP OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18101.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 10 É DE R\$(....).

SUBITEM 11 – 110 (CENTO E DEZ) UNIDADES DE MULTIUSO 500 ML - MARCA VEJA OU SUPERIOR.

VOLUME: 500 ML.

MARCA: VEJA OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.

TIPO: LIMPEZA MULTIUSO.

INDICAÇÕES: IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, COMO BANCADAS, PIAS, AZULEJOS, VIDROS E OUTRAS ÁREAS DA CASA.

CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, GORDURA E MANCHAS.

APLICAÇÃO: PRÁTICO E FÁCIL DE USAR BASTA APLICAR O PRODUTO DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE E LIMPAR COM UM PANO ÚMIDO.

SEGURANÇA: PRODUTO SEGURO PARA USO DOMÉSTICO, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.

CÓDIGO COCEL 18005.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 11 É DE R\$(....).

SUBITEM 12 – 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL. EMBALAGEM COM 360 ML. MARCA BOM AR OU SUPERIOR.

ELIMINA OS ODORES DESAGRADÁVEIS E PERFUMA SUAVEMENTE.

NÃO CONTÉM GÁS CFC.

EMBALAGEM COM 360 ML. **CÓDIGO COCEL 18087.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 12 É DE R\$(....).

SUBITEM 13 – 10 (DEZ) UNIDADES DE PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO 45X70.

DESCRIÇÃO: PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA.

MEDIDAS: LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 70 CM.

PESO MÍNIMO: 300 G/M².

REFERÊNCIA: TEKA OU SIMILAR. **CÓDIGO COCEL: 18146**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 13 É DE R\$(....).

SUBITEM 14 – 10 (DEZ) UNIDADES DE PANO EM MICROFIBRA GRANDE 70X60CM.

PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, GRANDE 70X60CM.

TECIDO MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, COM ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE E SECAGE RÁPIDA, REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL.

TAMANHO: 70X60CM. **CÓDIGO COCEL 18139**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 14 É DE R\$(....).

SUBITEM 15 – 20 (VINTE) UNIDADES DE PANO MULTIUSO MICROFIBRA 30 X 30 CM.

PANO MULTIUSO MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO, IDEAL PARA LIMPEZA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, VIDROS, ESPELHOS E EXCELENTE MATERIAL NÃO SOLTA PELOS, CORES SÃO SORTIDAS.

MULTIUSO DE MICROFIBRA 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA, DIMENSÕES DE 30X30 CM. **CÓDIGO COCEL 18053**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 15 É DE R\$(....).

SUBITEM 16 – 448 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (ROLO COM 30 M E FOLHA DUPLA). MARCA NEVE/ DUETTO OU SUPERIOR.

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE ALTA QUALIDADE COM FOLHA DUPLA.

COMPRIMENTO: ROLO COM 30 METROS.

QUALIDADE: PRIMEIRA LINHA, NEUTRO.

MARCA: NEVE OU EQUIVALENTE SUPERIOR.

CARACTERÍSTICAS:

FOLHA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO.

MACIO E SUAVE, PROPORCIONANDO CONFORTO.

NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS.

BENEFÍCIOS:

ELEVADA DURABILIDADE, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.

ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, REDUZINDO O DESPERDÍCIO. **CÓDIGO COCEL 18065.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 16 É DE R\$(....).

SUBITEM 17 – 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 METROS.

DESCRIÇÃO: ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE.

CARACTERÍSTICAS:

DIMENSÕES: 300 METROS X 10 CM

MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM;

SEM ODOR;

ALTAMENTE ABSORVENTE;

RESISTENTE À UMIDADE;

COR: BRANCA;

MACIO E SUAVE, NÃO IRRITA A PELE;

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18057.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 17 É DE R\$(....).

SUBITEM 18 – 02 (DUAS) UNIDADES DE PLACA DOBRÁVEL COMPACTA PARA ÁREAS ÚMIDAS 65x30CM.

PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL, AMARELA, ESTILO CAVALETE, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO

COM MENSAGEM INFORMATIVA IMPRESSA "CUIDADO PISO MOLHADO" E DESENHO ILUSTRATIVO

DIMENSÕES: ALTURA DE 65CM, LARGURA DE 30CM. PESO 1,0 KG.

CÓDIGO COCEL 22071.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 18 É DE R\$(....).

SUBITEM 19 – 05 (CINCO) UNIDADES DE REFIL MOP PÓ 60CM ACRÍLICO ELETROSTÁTICO.

REFIL MOP PÓ COM FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE GERAM ELETROSTÁTICA NATURAL E CAPTURAM MAIS PARTÍCULAS.

MATERIAL: ACRÍLICO

COR: AZUL

COMPRIMENTO X LARGURA: 60 CM X 20 CM. **CÓDIGO COCEL 18144**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 19 É DE R\$(....).

SUBITEM 20 – 05 (CINCO) UNIDADES DE RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 60 CM, COM CABO.
RODO INDUSTRIAL.

BASE DUPLA, COM REFORÇO DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA.

CABO EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 METROS, ERGONÔMICO E REFORÇADO.

COM MANOPLA DE PLÁSTICO REFORÇADA.

BORRACHAS DUPLAS COM ÓTIMA ADERÊNCIA, SECAGEM EFICIENTE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DO REFIL.
SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DO CABO COM REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO.

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18046.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 20 É DE R\$(....).

SUBITEM 21 – 20 (VINTE) UNIDADES DE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 4 KG

DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL, FORMADO ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS,
AGENTES ALCALINOS E AGENTES COMPLEMENTARES, ENTRE OS QUAIS O ALVEJANTE, EMBALADO EM
SACOS DE 4 KG. **MARCA OMO OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18166.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 21 É DE R\$(....).

SUBITEM 22 – 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO ERVA-DOCE. BOMBONA DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO PEROLADO.

INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS.

USO: INDICADO PARA SABONETEIRAS EM GERAL.

AROMA: AROMATIZADO COM ERVA-DOCE, DEIXANDO UM SUAVE E DELICADO PERFUME NAS MÃOS.

EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. **CÓDIGO COCEL 18091.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 22 É DE R\$(....).

SUBITEM 23 – 65 (SESSENTA E CINCO) UNIDADES DE SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 60X80CM.

SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA 60X80CM.

DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO EM FORMA DE SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA.

CARACTERÍSTICAS:

PANO DE CHÃO RETANGULAR COSTURADO DUPLO, EM FORMA DE SACO

ENCORPADO

TRAMA FECHADA

ACABAMENTO ALVEJADO

DIMENSÃO: MÍNIMO DE 60 CM X 80 CM

GRAMATURA: 165G

MATERIAL: 100% ALGODÃO.

COR: BRANCA.

INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS

LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL

O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.

CÓDIGO COCEL 18138

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 23 É DE R\$(....).

SUBITEM 24 – 07 (SETE) UNIDADES DE SACO DE LIXO 100L REFORÇADO ESPESSURA 8 MICRAS EMB. 100 UM

SACO DE LIXO 100L REFORÇADO ESPESSURA 0,8 MM NA COR PRETA 1º LINHA. Classe 1, tipo B (EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 18095.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 24 É DE R\$(....).

SUBITEM 25 – 07 (SETE) UNIDADES (EMBALAGEM) DE SACO DE LIXO 30LITROS REFORÇADO. ESPESSURA 8 MICRAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.

SACO DE LIXO 30L REFORÇADO ESPESSURA 0,8 MM NA COR PRETA 1º LINHA, Classe 1, tipo B (PACOTE COM 100 UNIDADES). **CÓDIGO COCEL 18105.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 25 É DE R\$(....).

SUBITEM 26 – 20 (VINTE) UNIDADES (EMBALAGEM) DE SACO DE LIXO, 50LITROS REFORÇADO. ESPESSURA 8 MICRAS. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO REFORÇADO, ESPESSURA 0,8 MICRAS.

CAPACIDADE: 50 LITROS.

COR: PRETA.

EMBALAGEM: CLASSE 1, TIPO B, COM 100 UNIDADES. **CÓDIGO COCEL: 18180.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 26 É DE R\$(....).

SUBITEM 27 – 10 (DEZ) UNIDADES DE SAPONÁCEO PASTA CRISTAL ROSA PARA LIMPEZA DE MÃOS. SAPONÁCEO PASTA CRISTAL ROSA PARA LIMPEZA DE MÃOS, COM 500 GRAMAS. PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. **CÓDIGO COCEL 18075.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 27 É DE R\$(....).

SUBITEM 28 – 07 (SETE) UNIDADES DE VASSOURA MULTIUSO DE NYLON COM CABO ESPECIAL.

DESCRIÇÃO: VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON E COM CABO ESPECIAL.

CARACTERÍSTICAS:

CERDAS DE NYLON PLUMADAS, COM PLUMAGEM DENSE;

COM DOIS TIPOS DE CERDAS: CERDAS FIRMES PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS MAIS INCRUSTADAS;

CERDAS MACIAS PARA LIMPEZA DE PELOS, PÓ E FARELOS;

DIMENSÕES SEM O CABO: MÍNIMO DE 30X13X6,5 (C-L-A);

CABO ESPECIAL DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE PLÁSTICO, RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO;

INDICADA PARA LIMPEZA DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (CALÇADAS, CIMENTO ÁSPERO, CONCRETO). **O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.**

CÓDIGO COCEL 18195.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 28 É DE R\$(....).

SUBITEM 29 – 04 (QUATRO) UNIDADES DE VASSOURA PARA USO EXTERNO.

CERDAS DURAS E SUPER-RESISTENTES.

INDICADA PARA SUPERFÍCIES ÁSPERAS.

PARA ÁREAS EXTERNAS.

DIMENSÕES DO PRODUTO SEM CABO: 30X19X6,5CM

DIMENSÕES DO CABO: 112,5X2,1X2,1CM. **CÓDIGO COCEL 18125**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 29 É DE R\$(....).

SUBITEM 30 – 02 (DUAS) UNIDADES DE ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO EM MICROFIBRA

ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO FEITO EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, COM HASTE FIRME E FLEXÍVEL E CABO REMOVÍVEL.

COMPRIMENTO: 60CM

COMPRIMENTO DO CABO: 25CM

COMPRIMENTO DA MICROFIBRA: 35CM

LARGURA: 12,5CM

CÓDIGO COCEL 18029.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 30 É DE R\$(....).

SUBITEM 31 – 02 (DUAS) UNIDADES DE REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA.

REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM E IMPUREZAS, REDUZ GOSTOS, INIBE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ODORES E CLORO, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 29 A 392 KPA, TEMPERATURA DA OPERAÇÃO 1 A 40°C, VIDA ÚTIL 6000 LITROS, DE 6 A 9 MESES, VAZÃO 75 LITROS/HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 195X59X59MM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 250G, VOLUME INTERNO 0,250L. **MULTIFILTER Cód. 1137 OU SIMILAR. CÓDIGO COCEL 98092.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 31 É DE R\$(....).

SUBITEM 32 – 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.

DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE 2,0 A 2,5% P/P.

COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA INDUSTRIAL.

TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P.

PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.

VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

EMBALAGEM: 5 LITROS.

MARCA: QBOA OU SUPERIOR. **CÓDIGO COCEL: 18200.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O SUBITEM 32 É DE R\$(....).

SUBITEM 33 – 03 (TRÊS) PACOTES DE ESPONJA DE LÃ DE AÇO.

ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. **MARCA BOMBRIL OU SUPERIOR. CÓDIGO COCEL 18205.**

MARCA _____. É DE:

PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO EQUALIZADO (1)

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O **SUBITEM 33** (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 03 (C/ PIS, COFINS, ICMS, IPI E ST QUANDO APLICÁVEL) = R\$

ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE DE CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA.

CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA. CONFECCIONADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E RODAS SILENCIOSAS DE ALTA QUALIDADE, COM DUAS PRATELEIRAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS, ESPAÇO PARA O TRANSPORTE DO BALDE COM ÁGUA PARA LIMPEZA MOLHADA. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITA O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. DIMENSÕES: ALTURA: 100 CM, LARGURA: 57 CM, PROFUNDIDADE: 90 CM, COR: CINZA, BOLSA: AMARELO DE VINIL COM 92 LITROS, 100% POLIPROPILENO. **CÓDIGO COCEL 18019.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 04 É DE R\$(....).

ITEM 05 – 01 (UMA) UNIDADE DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG.

DESCRIÇÃO:

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG.

ACABAMENTO ZINCADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ

DIVERSAS CORES NA PINTURA EPÓXI OU ALUMÍNIO NO ZINCADO

CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 7/8º COM PAREDE 1.20MM

REFORÇO COM TUBO TRANSVERSAL

COMPOSTO POR 2 RODAS PNEUMÁTICAS DE 6" OU 10"

RODAS PODEM SER EM DOIS TAMANHOS, OU 15 CM OU 25 CM

RODAS DE PNEU COM 4 LONAS CÂMARA DE AR OU MACIÇOS

RODIZIO FIXO TIPO EIXO ROLETE 7/8º

SUPORTA ATÉ NO MÁXIMO 50 KG DE CARGA

CABO DE MOVIMENTAÇÃO LISO INTEIRO

MEDIDAS:

COMPRIMENTO: 0,45

LARGURA: 0,62

ALTURA: 1,20

CÓDIGO COCEL 18049.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 05 É DE R\$(....).

ITEM 06 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 3 DOBRAS - FOLHA SIMPLES.

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 3 DOBRAS FOLHA SIMPLES. DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM 3 DOBRAS E FOLHA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS: ALTA QUALIDADE E GOFRADO PARA MELHOR ABSORÇÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 20 X 23 CM. CAIXA COM 2000 FOLHAS. CELULOSE FC 100% FIBRAS VIRGENS. ALTO GRAU DE ALVURA. NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS. RESISTENTE E ALTAMENTE ABSORVENTE. **MARCA: PARANÁ OU SUPERIOR.** REQUISITOS ADICIONAIS: **O FORNECEDOR DEVE SUBMETER UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.** **CÓDIGO COCEL 18071.**

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 06 É DE R\$(....).**ITEM 07 – 10 (DEZ) UNIDADES DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFIC COM PINO DE ENCAIXE**

REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFIC COM PINO DE ENCAIXE.

REFIL EM CAMADAS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA INSTALAÇÃO EM APARELHO DA MARCA PURIFIC.

CARACTERÍSTICAS:

REFIL EM CAMADAS: PRÉ-FILTRO - MISTURA DE QUARTZO E PURICELL, QUE DIMINUI A TURBIDEZ DA ÁGUA;

PLACA SINTETIZADA - QUE REMOVE A MATÉRIA ORGÂNICA;

CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL - QUE REMOVE O CLORO, TRIHALOMETANOS E SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS QUE CAUSAM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL À ÁGUA;

OXI-PURI - QUE REMOVE O FERRO E MANGANÊS;

PURIPLUS - QUE TEM A FUNÇÃO BACTERICIDA, REMOVENDO O MICRO ORGANISMOS;

CARVÃO ATIVADO - QUE MELHORA O SABOR DA ÁGUA;

RESINA TERMOPLÁSTICA - QUE RETÊM COLOIDES E SUSTENTAM OS ELEMENTOS FILTRANTES.

MARCA PURIFIC, COM INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. CÓDIGO COCEL 98091.

Marca _____. É de:

Preço Unitário Proposto Equalizado(1)(....).

VALOR TOTAL PROPOSTO EQUALIZADO PARA O ITEM 07 É DE R\$(....).**IMPOSTOS:**

(1) Valor proposto UNITÁRIO EQUALIZADO para o item = R\$.

(1) Com todos os tributos inclusos quando aplicáveis: PIS, COFINS, IPI, ICMS e ICMS-ST relativo ao DIFAL, e nos casos em que não houver previsão de substituição tributária (relativa ao DIFAL), o Diferencial de Alíquota do ICMS deverá estar contido no preço equalizado.

TABELA TRIBUTÁRIA:

ITEM	NCM		IPI*	ICMS*	ICMS-ST Relativo ao DIFAL*
1.1		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.2		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.3		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.4		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.5		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.6		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.7		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.8		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.9		Alíquota (1)	%	%	%

LICITAÇÃO n.º 012/2026Companhia Campoparguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00

		Base de cálculo (2)			
1.10		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.11		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.12		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.13		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.14		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.15		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.16		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
1.17		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			
.....		Alíquota (1)	%	%	%
		Base de cálculo (2)			

* Não sendo aplicável, indicar com NA (não se aplica).

(1) Informar a alíquota normal ou, se houver redução, a alíquota já reduzida.

(2) Informar a alíquota normal (100%) ou, se houver redução, a base de cálculo já reduzida e informar o dispositivo legal em informações adicionais.

Informações Adicionais:

8. declaramos que confirmaremos com nova proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os itens que foram apresentados lances com novos preços, e julgado como vencedor do certame;

9. declaramos ainda que, nos preços estão incluídos os custos diretos e indiretos, bem como administração, lucro e imprevistos, inclusive todos os tributos (ICMS, SUBST., IPI E OUTROS) sujeitos em decorrência da presente Proposta;

10. que concordamos com as demais disposições do Edital, e reconhecemos à **COCEL**, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que nos assista qualquer direito indenizatório.

Local e data.

Assinatura do proponente
(Representante Legal da Empresa ou Procurador)

Dados da empresa para formalização do contrato caso sejamos vencedor:

Razão Social: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____
CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
Email: _____

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
CIRG N.º: _____ Expedida por: _____
Email: _____

LICITAÇÃO n.º 012/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



ANEXO VI
MODELO DA ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS

Cia Campolarguense de Energia ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS

Rua Rui Barbosa, 520 CEP 83601140 Centro CAMPO LARGO - PR - IE 10802030-00 - CNPJ 758058950000130
Telefone (41) 3032-9200 - e-mail licitacoes@cocel.com.br

___/___/___ :___
Página ___ de ___
Processo: ___/___

Data: ___/___/___	Número: _____	Comprador: _____	Centro de Custo: _____
-------------------	---------------	------------------	------------------------

FORNECEDOR

Código: _____	Nome: _____			
CNPJ: _____	Inscrição Estadual: _____	Telefone: _____	FAX: _____	E-mail: _____
C. orçamentário: _____	Cond. Pagamento: _____	ODC: _____		
Tipo Compra: _____	Estoque: _____			
Aplicam-se à presente Ordem de Compra as disposições da Lei 13.303/16 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL. OBS: A NF deve ser emitida obrigatoriamente conforme a Ordem de Compra.		Observação: _____		

Produto	UN	Quantidade	Valores		IPI		ICMS Difs.Sub.	Previsão de Entrega
			Unitário	Total	Aliq.	Valor		

RAFAEL ROGINSKI	SAMIR MOUSSA	LUCIANO MARCOS KLOS	Total dos Materiais: Total do IPI: Total do Adicional:	Total dif /Sb. ICMS: Total do Frete: Total do Pedido:
Local de Entrega: _____				

LICITAÇÃO n ° 012/2026Companhia Campolarguense de Energia - COCEL Fone (0xx41) 3032-9200
R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00